



Diário Oficial



05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.116

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ARNALDO LOBO (III)

Arnaldo Valente Lobo foi também professor de literatura na Escola Normal do Pará, no Ginásio Paraense, professor catedrático de português no Colégio Estadual Paes de Carvalho e no Instituto Santa Catarina, e de Técnica Comercial na Academia Livre de Comércio da Fênix Caixeiral Paraense.

Como jornalista, foi redator-chefe dos jornais O Estado do Pará, do Correio do Pará e do Diário do Estado, este órgão oficial da administração pública, além de diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda do Pará. Exerceu também o cargo de fiel de tesoureiro da administração dos Correios do Pará.

Em 21 de outubro de 1943 Arnaldo Lobo tomou-se desembargador do Tribunal de Apelação do Pará, atual Tribunal de Justiça do Estado, no preenchimento do quinto constitucional. Em 27 de janeiro de 1951, na qualidade de presidente dessa corte, assumiu o executivo estadual. E no dia 09 de fevereiro transmitiu o governo ao então presidente da Assembléia Legislativa, Abel Nunes de Figueiredo.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Resolução disciplina a participação de procuradores em cursos de especialização

Resolução nº. 001/2008, editada pelo Conselho do Fundo da Procuradoria Geral do Estado do Pará, disciplina a participação de Procuradores em cursos de especialização, MBA, mestrado e doutoramento, com ônus para a Procuradoria Geral do Estado. Cada

procurador poderá participar de um curso que trata esta resolução a cada dois anos por conta da PGE, computando-se, inclusive, aquelas participações custeadas apenas em parte pelo órgão. De acordo com a resolução, o procurador que for participar de curso não poderá se

afastar de suas funções, salvo licenças e férias, na forma da lei. A resolução, entre outras disposições, também estabelece as hipóteses em que o procurador deverá restituir os valores pagos com despesas em cursos.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Convênio viabiliza estágios nos órgãos da administração pública

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e a Escola Superior da Amazônia S/C Ltda (ESAMAZ) assinam convênio objetivando proporcionar aos estudantes matriculados na instituição de ensino a oportunidade de realizar estágio curricular nos órgãos da administração direta e indireta do

Estado do Pará. A SEAD também torna público o deferimento e o indeferimento de inscrições de candidatos portadores de deficiência do concurso público para provimento de vagas em cargos de níveis superior e médio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Prova de títulos

A FUNCEFET/PA convoca para prova de títulos os candidatos classificados na prova objetiva do concurso público de provas e títulos para provimento de 219 vagas em cargos de nível superior no município de Novo Progresso. Entrega de títulos: 27, 28 e 29 de fevereiro de 2008, na secretaria daquele município.

(Cad. 3 - Pág. 13)

Sessão ordinária

A Escola de Governo do Pará (EGPA), através da Portaria nº. 063/2008, convoca o Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos para a quinta sessão ordinária a ser realizada no dia 06.03.2008 para avaliar e deliberar itens da pauta entre os quais bolsas de estudos para servidores.

(Cad. 3 - Pág. 4)

Conservação de rodovia

A Secretaria de Transportes (SETRAN) assina contrato com a Via Pará Construtora Ltda, cujo objeto é a execução de serviços de conservação na Rodovia PA-127 trecho São Domingos do Capim/Entroncamento da PA 252, numa extensão de 41,00 km, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

(Cad. 3 - Pág. 8)

Convocação de candidatos

O Banco do Estado do Pará convoca candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Técnico Bancário em Belém, Marabá e Barcarena, a comparecerem no prazo de cinco dias, nas respectivas unidades do BANPARÁ, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.

(Cad. 2 - Pág. 2)